



# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

## EXTRATO DE CONTRATO



**CONTRATO Nº.....:** 20240280

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024031202-DE

**CONTRATANTE.....:** GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA(O).....:** Z M QUEIROS - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS REDES SOCIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0201.041220002.2.003 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 9.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Abril de 2024



# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 016/2024.



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240280

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024031202-DE

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS REDES SOCIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. FRANCISCO NEUDO DA SILVA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e Z M QUEIROS - ME como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor MARCIO DAVID DE QUEIROS FREITAS, matrícula nº 0005402, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Abril de 2024.



*Francisco Neudo da Silva*  
FRANCISCO NEUDO DA SILVA  
GABINETE DO PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 01 de abril de 2024

Edição N.º 1400

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Abril de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º**: 20240280

**ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024031202-DE

**CONTRATANTE**: GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA(O)**: Z M QUEIROS - ME

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS REDES SOCIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL**: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024 Atividade 0201.041220002.2.003 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 9.000,00

**VIGÊNCIA**: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**: 01 de Abril de 2024

Portaria nº 016/2024.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº**: 20240280

**Ref. Processo**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024031202-DE  
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS REDES SOCIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. FRANCISCO NEUDO DA SILVA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e Z M QUEIROS - ME como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor MARCIO DAVID DE QUEIROS FREITAS, matrícula nº 0005402, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Abril de 2024.

FRANCISCO NEUDO DA SILVA  
GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA N.º 200/2024**

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaribe no(s) dia(s) 01/04/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total- R\$
Harley Bandeira Botão	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de abril de 2024.

Flávia Almeida de Lima Maia  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social